



COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela legislação vigente, torna público o Gabarito da Prova Objetiva para os Empregos de: **201 – TRADUTOR INTÉPRETE DE LIBRAS, 301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI, 302 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEB I, 303 – PROFESSOR DE AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, 304 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-PEBII – ARTES, 305 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-PEBII – CIÊNCIAS, 306 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-PEBII – GEOGRAFIA, 307 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-PEBII – HISTÓRIA, 308 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-PEBII – INGLÊS, 309 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-PEBII – LÍNGUA PORTUGUESA, 310 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-PEBII – MATEMÁTICA e 311 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-PEBII – EDUCAÇÃO FÍSICA**, a qual foi realizada no dia **14 de dezembro de 2025**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação da Prova Objetiva** nos dias **15 e 16 de dezembro de 2025**; e
- **Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva** nos dias **16 e 17 de dezembro de 2025**, quando será disponibilizado na Área Restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões do Emprego referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2025**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo VIII – DOS RECURSOS** do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data provável de **09 de janeiro de 2026**.

O **Resultado Provisório da Prova Objetiva** do Processo Seletivo Simplificado será publicado na *Internet*, nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES/SP** (www.santagertrudes.sp.gov.br/concurso), na data prevista de **09 de janeiro de 2026**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santa Gertrudes/SP, 15 de dezembro de 2025.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES/SP

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2025

201 – Tradutor Intérprete de Libras

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	B	C	D	B	A	C	C	D	A	B	D	B	B	B	A	B	D	C	D	D	B	C	D	D	A	D	A

301 – Professor de Educação Infantil (PEI)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	B	C	A	D	D	B	B	C	A	C	B	C	C	D	B	A	A	C	B	D	B	C	A	C	A	D

302 – Professor de Ensino Fundamental I (PEB I)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	D	B	C	B	D	D	D	B	A	A	C	C	C	A	D	A	B	D	C	D	B	D	A	A	C	A

303 – Professor de AEE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	B	C	A	D	D	B	B	C	A	C	B	D	A	C	B	D	A	C	B	D	B	A	B	C	A	B

304 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	B	C	A	D	D	B	B	C	A	C	B	C	D	A	B	C	C	A	A	D	A	A	C	B	C	A

305 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	B	C	A	D	D	B	B	C	A	C	B	B	B	D	A	A	C	A	D	B	C	D	D	A	C	B

306 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	D	B	C	B	D	D	D	B	A	A	C	B	A	D	A	B	D	B	C	C	D	A	B	C	A	D

307 – Professor de Educação Básica II – PEB II – História

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	B	C	A	D	D	B	B	C	A	C	B	B	D	B	B	B	B	C	C	A	B	D	C	C	B	A

308 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	D	B	C	B	D	D	D	B	A	A	C	B	D	A	C	D	B	B	A	C	D	C	D	B	B	

309 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	B	C	A	D	D	B	B	C	A	C	B	B	B	A	D	C	C	D	A	D	D	C	B	A	A	B

310 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	D	B	C	B	D	D	D	B	A	A	C	C	B	B	B	A	D	B	C	C	A	D	A	C	D	C

311 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	B	C	A	D	D	B	B	C	A	C	B	D	A	C	B	A	B	C	C	B	A	C	D	A	D	B